RESOLUÇÃO Nº 045/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2014.

Aprova transformação de Projeto de Extensão em "caráter permanente".

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no inciso X do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos artigos 5º e 18 da Resolução nº

040/1997-CEP;

Considerando as 353ª e 362ª Reuniões da Câmara Departamental do Departamento de Direito Privado e Processual:

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50^a reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto "Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos" em projeto de "Caráter Permanente".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2014.

Nilmen Salles, Diretor.